

# Associação Cultural de Negritude e Ação Popular

Curitiba, 22 de março de 1999

**A/C Comissão de Constituição e Justiça  
da Câmara dos Deputados**

A presente tem por informar que a **ACNAP – Associação Cultural de Negritude e Ação Popular dos agentes da Pastorais Negros** que lutam a mais de 10 anos contra a formas de preconceito na cidade de Curitiba, achou lamentável que **Vossa Senhoria não tenha considerado o ato de racismo cometido pelo deputado Remi Trinta (PL/MA) um ato que merece punição condizente com a responsabilidade que o parlamentar assume.**

É curioso perceber que o mesmo entre os parlamentares petistas que julgávamos ser exceções há infelizmente um “consenso” em considerar episódios que envolvam explicitamente algum preconceito racial como fatos naturais. É importante ressaltar que a maioria da população é afro-brasileira e conseqüentemente vítima preferencial de violências físicas e simbólicas além da realidade social racista que vivemos onde privilegia os descendentes dos escravocratas.

Não há dúvida que a luta é árdua em todos os segmentos que desejam mudança. No entanto a omissão é a pior saída.

A **ACNAP**, lamenta que os senhores deputados não estejam ainda informados da importância de suas atuações para mudarmos a realidade da população do Brasil.

Sem mais para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente

**JAIME TADEU DA SILVA**  
Presidente da **ACNAP – Associação Cultural de  
Negritude e Ação Popular**  
Contato: (041) 346-0034